PROJETO DE LEI

Nº 2.131/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de setembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento vigente na importância R$ 100.000,00 (cem mil reais), por Excesso de Arrecadação referente a FONTE DE RECURS: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - FUNDEB, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e será inserido no orçamento vigente, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func. Prog.	12.3610002.2012	Gestão Administrativa - 5% e 25%			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54	1.500.0025.0000	50.000,00
		Valor Da Ação		R$	50.000,00
Func. Prog.	12.3610003.2015	Gestão da Folha - FUNDEB 30%			
Categ. Econ.	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	68	1.540.0030.0000	50.000,00
		Valor da ação		R$	50.000,00
		VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso da *F*ONTE DE RECURSO: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - FUNDEB, por Excesso de Arrecadação, registrado nas FICHAS DE RECEITA: 68 – 1.7.675.1.50.0.1.02 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB – GANHO, do Governo Federal.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: 1.0F0.442, REGINA CELIA SCARPATI(17/09/2024 14:14:48) Palavras:584
Cód. Autenticidade: 1482.4214.748X.V68R.1730 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de saldo de recurso da FONTE DE RECURSO: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - FUNDEB, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por Excesso de Arrecadação, registrado nas FICHAS DE RECEITA: 68 – 1.7.5.1.50.0.1.02 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB – GANHO, do Governo Federal, para fomentar as ações da Gestão Administrativa - 5% e 25% e Gestão da Folha - FUNDEB 30%, visando dar continuidade ao ano letivo e a manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, informo que se faz necessário inserir no orçamento vigente para os procedimentos cabíveis para atender a demanda da SEMEC. Segue cópia em anexo da documentação para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/09/2024 14:18:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14A7.1V18.843Z.8278.3175**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.0F0.442** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.131/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **17/09/2024 14:14:48**, contendo 584 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1482.4214.748X.V68R.1730

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 1.409/SEMEC/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de setembro de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PARA: GABINETE DO PREFEITO

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO.

SENHOR PREFEITO,

SIRVO-ME DO PRESENTE PARA SOLICITAR DE VOSSA EXCELÊNCIA, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICATIVA: O VALOR DO CRÉDITO SOLICITADO É ORIUNDO DA FONTE DE RECURSO: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - FUNDEB, QUE SE FAZ NECESSÁRIO INSERIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA REFORÇO NAS AÇÕES RELACIONADAS ABAIXO, PARA COBRIR DESPESA COM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, VISANDO A CONTINUIDADE DO ANO LETIVO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INFORMO AINDA QUE, O VALOR A SER SUPLEMENTADO SERÁ REALIZADO CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA CONFORME ESPECIFICADAS ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func. Prog.	12.3610002.2012	GESTÃO ADMINISTRATIVA – 5% E 25%			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54	1.500.0025.0000	50.000,00
			Valor Da Ação	R$	50.000,00
Func. Prog.	12.3610003.2015	GESTÃO DA FOLHA - FUNDEB 30%			
Categ. Econ.	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68	1.540.0030.0000	50.000,00
			Valor da ação	R$	50.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO.	**R$**	**100.000,00**

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

Claudinéia Blasius Frata
Secretaria Municipal de Educação

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:612.65*.**2-*4
ID: 1.0D5.744, LEILIANE CAPACIO MONTOVANI(13/09/2024 11:19:20) Palavras:235
Cód. Autenticidade: 1133.4W19.820H.7369.0604 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIUS FRATA** , **CPF:** 612.65*.**2-*4 em **13/09/2024 11:20:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H1.5U20.6148.9437.7367**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.0D5.744** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.409/SEMEC/2024**

Elaborado por **LEILIANE CAPACIO MONTOVANI**, **CPF:** 006.36*.**2-*6 , em **13/09/2024 11:19:20**, contendo 235 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1133.4W19.820H.7369.0604

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:612.65*.**2-*4

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2024

/Realizada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	EXCESSO ATE O PERIODO	EXCESSO REALIZADO
Destinação d	1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E T									14,10%
Ficha:	36	1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEP. - BANCARIO FUNDEB							
	6.407,10	6.936,30	7.106,40	6.926,85	7.456,05	8.268,75	9.998,10	7.985,25	61.084,80	
	5.753,48	7.546,16	8.950,84	9.147,55	9.140,84	9.954,17	10.336,19	10.622,88	71.452,11	
	-653,62	609,86	1.844,44	2.220,70	1.684,79	1.685,42	338,09	2.637,63	10.367,31	
Ficha:	67	1.7.5.1.50.0.1.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB							
	484.990,35	525.048,55	537.924,40	524.333,22	564.391,42	625.909,38	756.813,85	1.004.449,62	5.023.860,79	
	669.992,22	747.951,09	476.849,11	733.674,87	581.861,67	700.749,19	755.571,49	588.173,95	5.254.823,59	
	185.001,87	222.902,54	-61.075,29	209.341,65	17.470,25	74.839,81	-1.242,36	-416.275,67	230.962,80	
Ficha:	68	1.7.5.1.50.0.1.02	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - GANHO							
	557.738,90	603.805,83	618.613,06	602.983,21	649.050,14	719.795,78	870.335,93	822.451,86	5.444.774,71	
	633.974,16	927.108,66	641.066,31	437.411,17	1.016.111,93	610.733,64	574.081,47	1.072.130,43	5.912.617,77	
	76.235,26	323.302,83	22.453,25	-165.572,04	367.061,79	-109.062,14	-296.254,46	249.678,57	467.843,06	
TOTAL D.R.	1.049.136,35	1.135.790,68	1.163.643,86	1.134.243,28	1.220.897,61	1.353.973,91	1.637.147,88	1.834.886,73	10.529.720,30	
	1.309.719,86	1.682.605,91	1.126.866,26	1.180.233,59	1.607.114,44	1.321.437,00	1.339.989,15	1.670.927,26	11.238.893,47	
	260.583,51	**546.815,23**	**-36.777,60**	**45.990,31**	**386.216,83**	**-32.536,91**	**-297.158,73**	**-163.959,47**	**709.173,17**	**R$ 100.000,00**

* Dados contabeis do excesso de arrecadaçõa período acumulado

OFÍCIO

Nº 120/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.131/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/09/2024 14:56:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14X2.6R56.516Z.2857.8603**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.0F0.6F4** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 120/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **17/09/2024 14:49:56**, contendo 125 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1446.0249.0567.K753.1113

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8